



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.996 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 2.977 DE 04 DE JUNHO DE 2013, QUE REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA 140 DE 5 DE ABRIL DE 2010, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E À LEI 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009, QUE INSTITUI O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL.

O Prefeito Municipal, em cumprimento à Resolução nº 001/2011, e considerando a necessidade de regulamentar os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em cumprimento à Portaria 140 de 5 de abril de 2010, do Ministério das Cidades e à Lei 11.977 de 7 de julho de 2009, que institui o Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, por deliberação em assembléia,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 1º do Decreto nº 2.977 de 04 de junho de 2013, que Regulamenta os Critérios de Elegibilidade e Seleção dos Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em cumprimento à Portaria 140 de 5 de abril de 2010, do Ministério das Cidades e à Lei 11.977 de 7 de Julho de 2009, que Institui o Programa minha Casa Minha Vida do Governo Federal, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Estabelecer os critérios de elegibilidade, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

condições e procedimentos de seleção dos interessados em participar do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV relativo a 1.219 (hum mil, duzentos e dezenove) lotes e casas no Bairro Enéias Ferreira de Aguiar, Setor Jardim Sul I, III e IV.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos do Decreto nº 2.977/13.

Patrocínio-MG, 20 de agosto de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 07/09/2013
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 10/09/2013 a 13/09/2013.